



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2025**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23104.030982/2024-87**

**ANEXO IV - ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Av. Costa e Silva, s/nº, na cidade de Campo Grande – MS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.461.510/0001-33, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Hercules da Costa Sandim, nomeado pela Portaria nº 1.352 de 27 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço de 28 de outubro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 172\*\*\*\*, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90.003/2025, publicada no *DOU nº 76 de 23/04/2025 - SEI 5570758, processo administrativo nº 23104.030982/2024-87*, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Material biológico e Meio de Cultura Parte II, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 90.003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	Descrição	Complemento	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
<b>48.763.480/0001-79 - 48.763.480 FLAVIO CORREIA DE LIMA - Avenida Marechal Fontenelle, 4553, Casa nº 351, Rua 7 - Bairro Jardim Sulacap - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21750-000 - fone (21) 3328-8996, (21) 97203-5130 - e-mail: labquimios@hotmail.com. Representante: Flavio Correia de Lima.</b>								
63	331.825	CORANTE, TIPO HEMATOXILINA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 75290	HEMATOXILINA CRISTAIS	FR 25.00 G	14	594,0000	8.316,0000	ACS
66	343.493	CORANTE, TIPO IODETO DE PROPÍDEO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1MG/ML		FR 10.00 ML	4	1.000,0000	4.000,0000	SIGMA
69	402.718	DEXTROSE, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR OU PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C6H12O6 (COMPOSTO ANIDRO), PESO MOLECULAR 180,16 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO DE		KG	1	445,0000	445,0000	ACS
70	349.836	DEXTROSE, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR OU PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C6H12O6.H2O, PESO MOLECULAR 198,18 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA		KG	8	158,0000	1.264,0000	ACS

<b>TOTAL - R\$ 14.025,00</b>								
<b>22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - Avenida Cerro Azul, 2485 - Bairro Jardim Novo Horizonte - Maringá - PR - CEP 87010-055 - fone (44) 3029-3222 - e-mail: atasecontratos@aclmaringa.com.br. Representante: Carlos Renato Tedardi.</b>								
15	367.938	CEPA PADRÃO, TIPO ENTEROCOCCUS FAECALIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 29212	Cotar a unidade - Fornecer frasco com 5 DISCOS	UN	10	30,5000	305,0000	NEWPROV
18	367.941	CEPA PADRÃO, TIPO ESCHERICHIA COLI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 25922	Cotar a unidade - Fornecer frasco com 5 DISCOS	UN	40	30,5000	1.220,0000	NEWPROV
19	367.942	CEPA PADRÃO, TIPO ESCHERICHIA COLI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 35218	Cotar a unidade - Fornecer frasco com 5 DISCOS	UN	10	30,5000	305,0000	NEWPROV
101	366.227	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, MÉTODO FLOCULAÇÃO, APRESENTAÇÃO TESTE	Cotar o teste - Fornecer o pacote(fr) com 250 (Determinações) testes	UN	500	0,3500	175,0000	WAMA
102	339.560	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO UROANÁLISE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10 PARÂMETROS, APRESENTAÇÃO TIRA	Cotar o teste - Fornecer o pacote(fr) com 100 tiras	TESTE	1100	0,3400	374,0000	IN VITRO
<b>TOTAL - R\$ 2.379,00</b>								
<b>04.880.181/0001-49 - AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - Avenida Farroupilha, 2661, Sala 201 - Bairro Nossa Senhora das Graças - Canoas - RS - CEP 92025-415 - fone (51) 3115-2326 - e-mail: cmunoz@awkalab.com.br. Representante: Carlos Patricio Camussetti Munoz.</b>								
141	425.237	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO TRIPTOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ		FR 500.00 G	3	754,8800	2.264,6400	HIMEDIA
<b>TOTAL - R\$ 2.264,64</b>								
<b>06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - Rua Profª Zeldia C.C. Mastriani, 265-A - Bairro Jardim Davila - Cambé - PR - CEP 86182-530 - fone (43) 3254-6426 - e-mail: biologica@biologicadistribuidora.com.br. Representante: Luis Carlos dos Santos.</b>								
83	436.058	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	Cotar a unidade - Fornecer a caixa com 100 unidades.	UN	2500	3,2300	8.075,0000	DTECH
<b>TOTAL - R\$ 8.075,00</b>								
<b>33.432.257/0001-71 - BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA - Rua Japão, 100 - Bairro Barroca - Belo Horizonte - MG - CEP 30431-048 - fone (31) 2526-6111, (31) 99117-9568 - e-mail: licit@biocellbio.com.br. Representante: Luiza Teodoro Martins.</b>								
65	359.635	CORANTE, TIPO INDICADOR FLUORESCENTE, APLICAÇÃO PARA ÁCIDOS NUCLEICOS EM GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXCITAÇÃO/ EMISSÃO- 290,380,497 NM/ 520 NM, CONCENTRAÇÃO 10.000X		CJ	5	227,0000	1.135,0000	BIOCELL
<b>TOTAL - R\$ 1.135,00</b>								
<b>10.919.350/0001-00 - BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA - Rua Alexandre Siqueira, 89 - Bairro Caiçaras - Belo Horizonte - MG - CEP 30775-540 - fone (31) 3273-1972 - e-mail: licitacao@biosave.com.br. Representante: Natã Batista Gonçalves.</b>								

58	365.418	CONJUNTO PARA ANÁLISE, COMPOSIÇÃO BÁSICA UNIDADE GERADORA DE ANAEROBIOSE, APLICAÇÃO PARA JARRAS E ENVELOPES PLÁSTIVOS, COMPONENTES COM TIRA INDICADORA	Cotar a unidade - Fornecer o frasco com 16 unidades.	UN	320	13,2000	4.224,0000	PROBAC
60	361.068	CORANTE, TIPO AZUL DE TOLUIDINA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 152040		FR 25.00 G	5	90,0000	450,0000	INLAB
61	353.661	CORANTE, TIPO CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELEN, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO	Conjunto com 3 unidades de 500ml cada.	CJ	6	70,0000	420,0000	RENYLAB
62	327.534	CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, COMPOSIÇÃO CRISTALVIOLETA,LUGOL,ETANOL-ACETONA,FUCSINA BÁSICA	Conjunto com 4 unidades de 500ml cada.	CJ	15	96,0000	1.440,0000	RENYLAB
67	327.215	CORANTE, TIPO LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 2%		FR 50.00 ML	20	111,0000	2.220,0000	LABORCLIN
103	335.034	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO DE SANGUE OCULTO EM FEZES, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO TESTE	Cotar a unidade - Fornecer o pacote(fr) com 20 unidades(Tiras).	UN	100	3,5000	350,0000	ADVAGEN
105	345.268	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO., TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE IDENTIFICAÇÃO DE ENTEROCOCOS E ESTREPTOCOCOS, MÉTODO HIDRÓLISE DO L- PIRROLIDONIL-BETA-NAFTILAMIDA (PYR ), APRESENTAÇÃO TESTE	kit contendo 1 frasco do revelador com 2ml e 24 discos de papel filtro impregnado de PYR.	UN	10	83,1000	831,0000	PROBAC
111	356.174	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO REAGENTE DE KOVACS, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO		FR 100.00 ML	6	170,0000	1.020,0000	NEWPROV
117	376.581	SORO, TIPO ANTI SHIGELLA BOYDII, COMPOSIÇÃO POLIVALENTE 1		FR 3.00 ML	2	188,0000	376,0000	PROBAC
118	376.582	SORO, TIPO ANTI SHIGELLA BOYDII, COMPOSIÇÃO POLIVALENTE 2		FR 3.00 ML	2	188,0000	376,0000	PROBAC
119	376.583	SORO, TIPO ANTI SHIGELLA BOYDII, COMPOSIÇÃO POLIVALENTE 3		FR 3.00 ML	2	190,1600	380,3200	PROBAC
120	376.579	SORO, TIPO ANTI SHIGELLA DYSENTERIAE, COMPOSIÇÃO POLIVALENTE 1		FR 3.00 ML	2	188,0000	376,0000	PROBAC
121	376.580	SORO, TIPO ANTI SHIGELLA DYSENTERIAE, COMPOSIÇÃO POLIVALENTE 2		FR 3.00 ML	2	188,0000	376,0000	PROBAC

122	376.578	SORO, TIPO ANTI SHIGELLA SONNEI, COMPOSIÇÃO ANTI I E II		FR 3.00 ML	2	188,0000	376,0000	PROBAC
123	360.459	SORO, TIPO POLIVALENTE ANTI SALMONELLA FLAGELAR, COMPOSIÇÃO ANTI A, B, C, D, I, 1, 2, 5		CJ	2	188,0000	376,0000	PROBAC
124	360.460	SORO, TIPO POLIVALENTE ANTI SALMONELLA SOMÁTICO, COMPOSIÇÃO ANTI A, B, C1, C2, D, E1, E2, E3, E4, VI		FR 3.00 ML	2	188,0000	376,0000	PROBAC
129	355.102	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO EMULSÃO DE GEMA DE OVO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL		FR 50.00 ML	15	65,0000	975,0000	NEWPROV
131	329.579	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO EXTRATO DE LEVEDURA, ASPECTO FÍSICO PÓ		FR 500.00 G	9	280,0000	2.520,0000	HIMEDIA
132	336.692	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO MELIBIOSE, ASPECTO FÍSICO PÓ, PUREZA > 99%		FR 100.00 G	1	3.560,0000	3.560,0000	INLAB
136	330.642	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO PLASMA DE COELHO, ASPECTO FÍSICO LIOFILIZADO	frasco contendo plasma liofilizado com volume de 3ml após reconstituição	FR 3.00 ML	65	23,0000	1.495,0000	NEWPROV
137	330.642	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO PLASMA DE COELHO, ASPECTO FÍSICO LIOFILIZADO		FR 1.00 ML	125	23,0000	2.875,0000	NEWPROV
139	336.715	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO SOLUÇÃO DE URÉIA, CONCENTRAÇÃO 40%		FR 5.00 ML	65	200,0000	13.000,0000	HIMEDIA
142	362.318	TIRA REAGENTE, TIPO INDICADOR DE ANAEROBIOSE	FITA PARA TESTE DE LACTATO - Cotar o pacote com 25 tiras	UN	2	673,3300	1.346,6600	BBL

**TOTAL - R\$ 39.738,98**

**21.407.123/0001-11 - CELCO BIOTEC DO BRASIL LTDA - Rua Miguel João, 930 - Bairro Jardim Bandeirantes - São Carlos - SP - CEP 13562-180 - fone (16) 3416-2257, (16) 99602-8786 - e-mail: maria.dotta@celco.com.br. Representante: Maria Amelia Villela Oliva Dotta.**

51	374.854	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO PARA PCR EM TEMPO REAL, COMPONENTES MISTURA PARA REAÇÃO, TAQ DNA POLIMERASE, UDG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DNTPS, SOLUÇÕES TAMPÃO, 2X, OUTROS COMPONENTES CORANTE CIANINA, CORANTE PARA CONTROLE	CX KIT: FR (2500 UI/mL) + MASTER MIX + CORANTE - Até 200 reações.	UN	15	1.188,0000	17.820,0000	CELLCO
53	374.991	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO PARA TRANSCRIÇÃO REVERSA (RNA-CDNA), COMPONENTES TAMPÃO 10X, PRIMERS RANDÔMICOS, OUTROS COMPONENTES DNTPS 100MM, TRANSCRIPTASE REVERSA 50U/MCL	Cotar o kit completo com 200 reações.	UN	10	376,2000	3.762,0000	CELLCO
54	450.081	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO PARA TRANSCRIÇÃO REVERSA (RNA-CDNA), COMPONENTES TAMPÃO 5X, INICIADORES RANDÔMICOS, OUTROS COMPONENTES DNTPS 10 MM, TRANSCRIPTASE REVERSA	Cotar o conjunto completo para 200 reações.	UN	2	1.248,0000	2.496,0000	CELLCO

57	404.917	CONJUNTO PARA ANÁLISE, COMPOSIÇÃO BÁSICA MISTURA PARA REAÇÃO, APLICAÇÃO PARA PCR, COMPONENTES TAQ DNA POLIMERASE, DNTPS, MGCL2, OUTROS COMPONENTES SOLUÇÕES TAMPÃO, 2,5 X	Cotar o conjunto completo -Kit com 500 testes.(5U/ul	UN	50	74,2500	3.712,5000	CELLCO
68	398.103	DEOXINUCLEOTÍDEO, COMPOSIÇÃO ATP, GTP, TTP, CTP, CONCENTRAÇÃO 100 MILIMOLAR POR FRASCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 4 FRASCOS	Cotar o kit(cj) com 4 frascos de 250ml	UN	5	198,0000	990,0000	CELLCO
76	407.175	ENZIMA, TIPO PROTEINASE K, ASPECTO FÍSICO PÓ LIOFILIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE TRITIRACHIUM ALBUM, CONCENTRAÇÃO MÍNIMO DE 30	De Tritirachium Album - Frasco com 100mg.	FR 100.00 MG	15	198,0000	2.970,0000	CELLCO
77	327.739	ENZIMA, TIPO TAQ DNA POLIMERASE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 5.000 UI ML, COMPONENTES ADICIONAIS TAMPÃO REAÇÃO 10X COM MGCL2		FR 1000.00 UN	12	128,7000	1.544,4000	CELLCO
87	380.574	PADRÃO PESO MOLECULAR, TIPO DNA LADDER, TAMANHO 100 A 1.500	LADDER DNA 100 BP, padrão peso molecular, tipo dna ladder, tamanho 100 a 1.500 bp	FR 500.00 MCL	22	194,0400	4.268,8800	CELLCO
88	458.292	PADRÃO PESO MOLECULAR, TIPO DNA LADDER, TAMANHO 100 PB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRAÇÃO 0,1 MCG/MCL	Frasco 0,5ML	FR 500.00 MCL	20	316,8000	6.336,0000	CELLCO
113	419.677	SOLUÇÃO TAMPÃO, TIPO TAE, CONCENTRAÇÃO 40X		FR 500.00 ML	20	216,4700	4.329,4000	CELLCO
114	360.534	SOLUÇÃO TAMPÃO, TIPO TRIS EDTA		FR 500.00 ML	20	98,9000	1.978,0000	CELLCO

**TOTAL - R\$ 50.207,18**

**53.568.001/0001-01 - EVEN COMERCIAL LTDA - Rua Itatiaia, 845 - Bairro Portão - Curitiba - PR - CEP 81070-100 - fone (41) 3300-0670 - e-mail: licitacao@evencomercial.com.br. Representante: Eva Wendrychowski.**

130	336.304	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO EXTRATO DE CARNE, ASPECTO FÍSICO PÓ		FR 500.00 G	3	329,6700	989,0100	IONCULT
135	393.126	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO PEPTONA BACTERIOLÓGICA, ASPECTO FÍSICO PÓ		FR 500.00 G	20	297,0000	5.940,0000	IONCULT

**TOTAL - R\$ 6.929,01**

**59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL LTDA - Rua Sobrália, 422 - Bairro Vila Géa - São Paulo - SP - CEP 04691-020 - fone (11) 5632-4300 - e-mail: renata@interjet.com.br. Representante: Leonice Rodrigues Scarpato.**

134	458.925	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO PENICILINA G + ESTREPTOMICINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 5.000 UI/ML + 5.000 MCG/ML	solução estabilizada, com 10.000 unidades de penicilina e 10 mg de estreptomicina / mL, 0,1 µm filtrado, BioReagent, adequado para cultura de células.	FR 100.00 ML	30	237,6000	7.128,0000	NOVA BIO
138	329.500	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO SANGUE DE CARNEIRO DESFIBRINADO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL		FR 50.00 ML	35	189,5000	6.632,5000	NEWPROV

**TOTAL - R\$ 13.760,50**

**11.238.697/0001-50 - IRMAOS PERETTI COMERCIO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - Rua Sete de Abril, 1691 - Bairro Chácara Horizonte - Cosmópolis - SP - CEP 13150-544 - fone (19) 3872-3370 - e-mail: irmaosperetti@gmail.com. Representante: Matheus Peretti.**

52	440.212	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO PARA PCR EM TEMPO REAL, COMPONENTES MISTURA REAÇÃO, TAQ POLIMERASE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DNTPS, SOLUÇÕES TAMPÃO, 2X, OUTROS COMPONENTES CORANTE DE REFERÊNCIA CARBOXI-X-RODAMINA (CXR)	Cotar o kit para 200 reações (5ML)	UN	4	1.490,5100	5.962,0400	CELLCO
----	---------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------	----	---	------------	------------	--------

**TOTAL - R\$ 5.962,04**

**37.278.754/0001-18 - KIACHA LABOR COMERCIAL LTDA - Rua Giovana Leticia Ferreira, 140 A - Bairro Jardim Novo Cambuí - Hortolândia - SP - CEP 13187-219 - fone (19) 2214-0297, (19) 99561-6544 - e-mail: kiachalabor@gmail.com. Representante: Anicio Jocélio Rocha.**

133	375.724	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO PENICILINA G, ESTREPTOMICINA, ANFOTERICINA B, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 10.000 UI/ML + 10MG/ML + 25 MCG/ML		FR 100.00 ML	30	292,0000	8.760,0000	VITROCELL
140	329.544	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO SORO FETAL BOVINO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO		FR 500.00 ML	25	1.069,0000	26.725,0000	BIO NUTRIENTES

**TOTAL - R\$ 35.485,00**

**22.569.484/0001-27 - LSC COMERCIAL LTDA - Avenida Rotary, 261, Sala 5 - Bairro Serraria - Diadema - SP - CEP 09980-600 - fone (11) 2113-0207, (11) 2113-0223 - e-mail: licitacao1@lsccomercial.com.br. Representante: Luci Silvestre de Campos**

82	381.602	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, GRAU DE PUREZA A 40%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SOLUÇÃO AQUOSA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-58-3		L	10	67,0000	670,0000	CRQ
143	410.342	TOLUENO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO DE BENZENO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C7H8, PESO MOLECULAR 92,14 G/MOL, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA	Cas 108-88-3	L	3	102,4400	307,3200	CRQ

**TOTAL - R\$ 977,32**

**01.151.850/0001-53 - LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - Rua Gustavo Valente, 69 - Bairro Bela Vista - Alvorada - RS - CEP 94810-250 - fone (51) 3044-3308, (51) 3483-3335 - e-mail: licitacao@ludwigbiotec.com.br. Representante: Joel Vantuir Ludwig.**

128	341.263	SUPLEMENTO PARA MEIO DE CULTURA, TIPO ALBUMINA DE SORO BOVINO (BSA), ASPECTO FÍSICO CRISTAIS LIOFILIZADOS, CONCENTRAÇÃO > 98%		FR 10.00 G	25	175,0000	4.375,0000	LUDWIG BIOTEC
-----	---------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	------------	----	----------	------------	---------------

**TOTAL - R\$ 4.375,00**

**71.443.667/0001-07 - ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - Avenida Anselmo Alves dos Santos, 3420 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38408-150 - fone (34) 3210-0357, (34) 3210-0357 - e-mail: orbitalprodutos@gmail.com. Representante: Luiz Antonio de Faria.**

73	379.142	ENZIMA, TIPO COLAGENASE, ASPECTO FÍSICO PÓ LIOFILIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS I-AS, DE CLOSTRIDIUM HISTOLYTICUM, CONCENTRAÇÃO MÍNIMO DE 125 U/MG	Collagenase TYPE 1, 1grama, for genere use, type 1, 0,25-1.0 falga units/mg solid, -125 CDU/mg solid, marca Sigma, código Co130-1g,	FR 1.00 G	1	4.455,0000	4.455,0000	GIBCO
74	412.595	ENZIMA, TIPO DNASE I RECOMBINANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 2 U/ MCL		FR 1000.00 UN	2	1.300,0000	2.600,0000	TERMO CIENTIFICO

75	403.791	ENZIMA, TIPO GLUTATIONA REDUTASE, ASPECTO FÍSICO SUSPENSÃO SULFATO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SACCHAROMYCES CEREVISIAE, CONCENTRAÇÃO MÍNIMO DE 100 U/MG		FR 100.00 UN	2	600,0000	1.200,0000	SIGMA
85	457.439	ITRACONAZOL, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA C <sub>35</sub> H <sub>38</sub> CL <sub>2</sub> N <sub>8</sub> O <sub>4</sub> , PESO MOLECULAR 705,63 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 84625-61-6	COTAR O MILIGRAMA. FORNECER O FRASCO COM 100 MG	MG	200	21,8300	4.366,0000	SIGMA
125	380.399	SUBSTRATO PARA REAÇÃO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DICLORETO DE ORTO-FENILENODIAMINA (C <sub>6</sub> H <sub>8</sub> N <sub>2</sub> .2HCL), CONCENTRAÇÃO EM PASTILHA DE 2 MG	Cotar a pastilha e entregar a caixa com 50 pastilhas	UN	100	45,0000	4.500,0000	SIGMA
126	414.923	SUBSTRATO PARA REAÇÃO, REAGENTE 3,3',5,5'-TETRAMETILBENZIDINA (TMB), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EM SOLUÇÃO	Cotar o Frasco de 1 grama	G	12	730,0000	8.760,0000	SIGMA

**TOTAL - R\$ 25.881,00**

**00.353.885/0001-02 - PHONEUTRIA BIOTECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - Rua Teles de Menezes, 148 - Bairro Santa Branca - Belo Horizonte - MG - CEP 31565-130 - fone (31) 3427-6413, (31) 99585-3050 - e-mail: pht@phoneutria.com.br. Representante: Junia Maria Netto Victoria.**

49	375.703	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO EXTRAÇÃO DE RNA VIRAL DE FLUIDOS CORPORAIS, COMPONENTES COLUNAS DE CENTRIFUGAÇÃO, TUBOS DE COLETA, OUTROS COMPONENTES SOLUÇÕES TAMPÃO, RNA CARREADOR	Cotar o kit completo com 100 extrações	UN	3	1.300,0000	3.900,0000	PHT
50	375.703	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO EXTRAÇÃO DE RNA VIRAL DE FLUIDOS CORPORAIS, COMPONENTES COLUNAS DE CENTRIFUGAÇÃO, TUBOS DE COLETA, OUTROS COMPONENTES SOLUÇÕES TAMPÃO, RNA CARREADOR	Cotar o kit completo para 50 testes.	UN	3	510,0000	1.530,0000	PHT
59	479.531	CONJUNTO PARA ANÁLISE, METODOLOGIA APLICADA 1 RT-PCR EM TEMPO REAL, APLICAÇÃO 1 P/ CONVERSÃO DE RNA EM CDNA, COMPONENTES 1 TRANSCRIPTASE REVERSA, TAMPÕES, OUTROS COMPONENTES 1 TAQ DNA POLIMERASE TERMOESTÁVEL, CORANTE REFERÊNCIA,	kit para 200 reações	UN	2	1.300,0000	2.600,0000	PHT

**TOTAL - R\$ 8.030,00****ITENS CANCELADOS**

1	385.931	CEPA PADRÃO, TIPO ASPERGILLUS NIGER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 16404	Cotar a unidade - Fornecer fraco com 10 pellet liofilizados	UN	20	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
2	385.931	CEPA PADRÃO, TIPO ASPERGILLUS NIGER,		FR 1.00 ML	15	DESERTO		CANCELADO - ITEM

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 16404						DESERTO
3	427.160	CEPA PADRÃO, TIPO* BACILLUS CEREUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* ATCC 11778	Cotar a unidade fornecer frasco com 10 pellet liofilizados	UN	20	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
4	427.160	CEPA PADRÃO, TIPO* BACILLUS CEREUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* ATCC 11778		FR 1.00 ML	15	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
5	397.213	CEPA PADRÃO, TIPO BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 7953	Cotar a unidade fornecer frasco com 05 pellet liofilizados	UN	30	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
6	397.213	CEPA PADRÃO, TIPO BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 7953		FR 1.00 ML	10	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
7	397.592	CEPA PADRÃO, TIPO BACILLUS SUBTILIS SUBSP. SPIZIZENII, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 6633	Cotar a unidade fornecer frasco com 10 pellet liofilizados	UN	10	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
8	397.592	CEPA PADRÃO, TIPO BACILLUS SUBTILIS SUBSP. SPIZIZENII, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 6633		FR 1.00 ML	12	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
9	421.145	CEPA PADRÃO, TIPO BACTEROIDES FRAGILIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 25285	Cotar a unidade fornecer frasco com 10 pellet liofilizados	UN	20	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
10	418.833	CEPA PADRÃO, TIPO CAMPYLOBACTER JEJUNI SUBSP. JEJUNI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 33560	Campylobacter fetus ATCC 27374 -	FR 1.00 ML	4	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
11	418.833	CEPA PADRÃO, TIPO CAMPYLOBACTER JEJUNI SUBSP. JEJUNI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 33560		FR 1.00 ML	5	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
12	442.211	CEPA PADRÃO, TIPO CANDIDA ALBICANS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL** ATCC 66027	Microorganismos padrão estabilizados na forma de discos.(cotar o disco - Fornecer o frasco com 5 discos)	UN	70	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
13	455.397	CEPA PADRÃO, TIPO* CLOSTRIDIUM PERFRINGENS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ** ATCC 13124		FR 1.00 ML	5	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
14	449.143	CEPA PADRÃO, TIPO ENTEROCOCCUS FAECALIS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ** ATCC 51299		FR 1.00 ML	3	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
16	426.634	CEPA PADRÃO, TIPO ESCHERICHIA COLI, APLICAÇÃO CÉLULA COMPETENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* JM109	Cotar a unidade - Fornecer o Frasco com 5 discos.	UN	10	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
17	479.852	CEPA PADRÃO, TIPO ESCHERICHIA COLI, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 1 ATCC 11229		FR 1.00 ML	20	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
20	371.859	CEPA PADRÃO, TIPO HAEMOPHILUS INFLUENZAE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 49247		FR 1.00 ML	5	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
21	457.417	CEPA PADRÃO, TIPO KLEBSIELLA PNEUMONIAE, ADICIONAIS ATCC BAA-1706		FR 1.00 ML	7	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO

22	474.875	CEPA PADRÃO, TIPO KLEBSIELLA PNEUMONIAE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 1 BAA-2814	Cotar a unidade(disco)- Fornecer o frasco com 5 unidades.	UN	10	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
23	438.403	CEPA PADRÃO, TIPO KLEBSIELLA PNEUMONIAE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL** ATCC BAA- 1705	Cotar a unidade - Fornecer o frasco com 5 discos.	UN	35	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
24	438.403	CEPA PADRÃO, TIPO KLEBSIELLA PNEUMONIAE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL** ATCC BAA- 1705		FR 1.00 ML	6	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
25	367.937	CEPA PADRÃO, TIPO KLEBSIELLA PNEUMONIAE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 700603	Cotar a unidade(disco)- Fornecer o frasco com 5 unidades.	UN	10	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
26	455.406	CEPA PADRÃO, TIPO* LISTERIA INNOCUA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL** ATCC 33091		FR 1.00 ML	2	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
27	449.750	CEPA PADRÃO, TIPO LISTERIA MONOCYTOGENES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL** ATCC 19111		FR 1.00 ML	5	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
28	418.341	CEPA PADRÃO, TIPO MICROCOCCUS NIISTENSIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DSM 22747		FR 1.00 ML	4	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
29	371.862	CEPA PADRÃO, TIPO MORAXELLA CATARRHALIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 25240		FR 1.00 ML	5	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
30	426.333	CEPA PADRÃO, TIPO* PENICILLIUM COMMUNE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* ATCC 10428	Cotar a unidade(disco)- Fornecer frasco com 5 discos	UN	60	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
31	367.939	CEPA PADRÃO, TIPO PROTEUS MIRABILIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 25933		FR 1.00 ML	3	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
32	367.940	CEPA PADRÃO, TIPO PSEUDOMONAS AERUGINOSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 27853		FR 1.00 ML	4	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
33	418.937	CEPA PADRÃO, TIPO PSEUDOMONAS AERUGINOSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 9027		FR 1.00 ML	11	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
34	434.875	CEPA PADRÃO, TIPO** SACCHAROMYCES CEREVISIAE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL** ATCC 18824		FR 1.00 ML	5	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
35	381.112	CEPA PADRÃO, TIPO SALMONELLA THYPHIMURIUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 14028		FR 1.00 ML	20	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
36	429.139	CEPA PADRÃO, TIPO** SHIGELLA SONNEI, CARACTERÍSTICA ADICIONAL** ATCC 25931		FR 1.00 ML	5	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
37	474.876	CEPA PADRÃO, TIPO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 1 NCTC 12493		FR 1.00 ML	1	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
38	367.935	CEPA PADRÃO, TIPO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 29213	Cotar a unidade(disco)- Fornecer frasco com 5 discos	UN	20	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
39	354.250	CEPA PADRÃO, TIPO STAPHYLOCOCCUS AUREUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 6538P		FR 1.00 ML	20	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO

40	412.234	CEPA PADRÃO, TIPO STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 12228		FR 1.00 ML	20	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
41	412.233	CEPA PADRÃO, TIPO STREPTOCOCCUS AGALACTIAE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 13813	Cotar a unidade - Fornecer o frasco com 5 discos.	UN	80	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
42	412.233	CEPA PADRÃO, TIPO STREPTOCOCCUS AGALACTIAE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 13813	Streptococcus mutans ATCC 25175. Microorganismo padrão estabilizado em discos.- Cotar a unidade(disco)- Fornecer frasco com 5 discos	UN	30	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
43	412.233	CEPA PADRÃO, TIPO STREPTOCOCCUS AGALACTIAE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 13813	Streptococcus oralis ATCC 35037-Cotar a unidade(disco)-Fornecer frasco com 5 discos	UN	15	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
44	412.233	CEPA PADRÃO, TIPO STREPTOCOCCUS AGALACTIAE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 13813	Streptococcus pyogenes ATCC 19615-	FR 1.00 ML	20	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
45	412.233	CEPA PADRÃO, TIPO STREPTOCOCCUS AGALACTIAE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 13813	Streptococcus sanguinis ATCC 10556	FR 1.00 ML	4	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
46	412.233	CEPA PADRÃO, TIPO STREPTOCOCCUS AGALACTIAE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 13813	Streptococcus sobrinus ATCC 27609	FR 1.00 ML	4	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
47	396.922	CEPA PADRÃO, TIPO STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATCC 49619	cotar a unidade(disco) - fornecer frasco com 5 discos	UN	15	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
48	468.776	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO 1 P/ CONVERSÃO DE RNA EM CDNA, COMPONENTES 1 RNASE III, MISTURA ENZIMAS DE LIGAÇÃO, OUTROS COMPONENTES 1 TAMPÃO REAÇÃO 10X, TAMPÃO DE LIGAÇÃO 2X, COMPONENTES ADICIONAIS 1 ÁGUA LIVRE DE NUCLEASE, SOLUÇÃO	Cotar o kit para 100 reações	UN	7	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
55	418.260	CONJUNTO PARA ANÁLISE, APLICAÇÃO P/ GENOTIPAGEM SNP, COMPONENTES MISTURA REAÇÃO 2X, TAQ DNA POLIMERASE, COMPONENTES ADICIONAIS DNTPS, CORANTE FLUORESCENTE	Master mix compatível com sondas Taqman - kit para 200 reações	UN	2	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
56	374.842	CONJUNTO PARA ANÁLISE, COMPOSIÇÃO BÁSICA COLUNAS DE CENTRIFUGAÇÃO, APLICAÇÃO ISOLAMENTO DE DNA EM GEL DE AGAROSE, COMPONENTES SOLUÇÕES TAMPÃO, TUBOS DE COLETA	Cotar o kit completo	UN	3	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
64	433.805	CORANTE, TIPO INDICADOR FLUORESCENTE, APLICAÇÃO PARA ÁCIDOS NUCLEICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXCITAÇÃO/ EMISSÃO- 504/523 NM, CONCENTRAÇÃO SOLUÇÃO A 5 MILIMOLAR		FR 0.50 ML	4	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO

71	419.118	ENDONUCLEASE, TIPO AVA II, CONCENTRAÇÃO 10 UN/MCL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	Endonuclease BseMII (BspCNI) com 100U/ul (FR 100ul)	FR 100.00 UN	1	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
72	327.810	ENDONUCLEASE, TIPO DDE I, CONCENTRAÇÃO 10 UN/MCL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	Enzima DdeI (C <sup>+</sup> TNAG), com 100 ul	FR 100.00 UN	3	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
78	471.378	ENZIMA, TIPO TAQ DNA POLIMERASE RECOMBINANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MGCL2, ANTICORPO INIBIDOR, CONCENTRAÇÃO 5 U/MCL, COMPONENTES ADICIONAIS TAMPÃO REAÇÃO 10X	REAGENTE PARA BIOLOGIA MOLECULAR PARA 100 REAÇÕES DE PCR MULTIPLEX DE 50 UL, ACONDICIONADO EM FRASCO APROPRIADO, MULTIPLEX PCR MASTER MIX (2X) COM TAQ DNA POLIMERASE "HOTSTART", ACOMPANHA: Q-SOLUTION, ÁGUA DESTILADA E TAMPÃO CONTENDO FATOR SINTÉTICO MP, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULO COM N. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, MULTIPLEX PCR MASTER MIX (2X) COM TAQ DNA POLIMERASE "HOTSTART" - Kit com 100 testes.	FR 100.00 UN	9	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
79	375.600	ENZIMA, TIPO TRIPSINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM SOLUÇÃO DE SAIS DE HANK COM VERMELHO FENOL, CONCENTRAÇÃO 2,5 G/L, COMPONENTES ADICIONAIS COM EDTA		FR 100.00 ML	7	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
80	343.598	ENZIMA, TIPO TRIPSINA, ASPECTO FÍSICO PÓ LIOFILIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE PÂNCREAS PORCINO, CONCENTRAÇÃO ATIVIDADE 1:250		FR 25.00 G	5	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
81	362.588	GUANIDINA, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 95,53 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA CH5N3.HCL (GUANIDINA HIDROCLORETO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-01-1		KG	2	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
84	339.648	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESPOSTA EM 1 HORA, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	Cotar a unidade e fornecer a caixa(fr) com 50 unidades.	UN	700	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
86	429.582	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO	COTAR A UNIDADE . FORNECER O CONJUNTO	UN	450	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM

		PREPARADA, DIMENSÕES CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO* CONJUNTO C/ ATÉ 50 PEÇAS, ADICIONAL PARA BACTERIOLOGIA	DE BACTERIAS PATOGENICAS C/25 LAMINAS.					FRACASSADO
89	452.547	PADRÃO PESO MOLECULAR, TIPO PROTEÍNA, TAMANHO 10 A 180 KDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 10 FRAGMENTOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BANDAS PRÉ-CORADAS		FR 500.00 MCL	10	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
90	419.558	PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO* ESCALA DE MCFARLAND, APRESENTAÇÃO* CONJUNTO COMPLETO, CONCENTRAÇÃO* 0,5 A 10	Padrão referência, tipo* escala de mcfarland, apresentação* conjunto completo, concentração* 2 a 10	FR 3.00 ML	8	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
91	412.427	REAGENTE ANALÍTICO., TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO PARVOVÍRUS E CORONAVÍRUS CANINO, APRESENTAÇÃO* TESTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL IMUNOCROMATOGRÁFIA	Cotar o teste - Fornecer o pacote(fr) com 10 testes	UN	170	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
92	391.816	REAGENTE ANALÍTICO., TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO COLIFORMES, E.COLI, ENTEROCOCCUS SP, APRESENTAÇÃO* CARTELA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NMP CERCA DE 1 A 200 CFU/100 ML, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Cotar o teste - Fornecer o pacote(fr) com 20 testes	UN	60	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
93	480.481	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1 QUALITATIVO DE CRYPTOCOCCUS SP, MÉTODO 1 IMUNOCROMATOGRÁFIA, APRESENTAÇÃO 1 TESTE	CRYPTOCOCCUS TESTE RÁPIDO (CrAgLATERAL FLOW ASSAY) - COTAR O TESTE E FORNECER O PACOTE COM 50 TESTES	UN	150	FRACASSADO		CANCELADO - ITEM FRACASSADO
94	483.346	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1 QUALITATIVO RNA VÍRUS ZICA, DENGUE, CHIKUNGUNYA, MÉTODO 1 RT-PCR EM TEMPO REAL , APRESENTAÇÃO 1 TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 DENGUE SOROTIPO (1 A 4)	Cotar a unidade - Fornecer o pacote(fr) com 20 testes	TESTE	100	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
95	436.329	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI CHIKUNGUNYA VÍRUS IGG, MÉTODO ELISA, APRESENTAÇÃO TESTE	Cotar o teste - Fornecer o pacote(fr) com 20 testes	TESTE	40	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
96	373.715	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO E POLIETILENOGLICOL		FR 1000.00 ML	4	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
97	381.946	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CLORETO	cloreto férrico 500 G	FR 500.00 G	12	DESERTO		CANCELADO - ITEM

		FÉRRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 10%						DESERTO
98	390.091	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE DETECÇÃO ESTREPTOCOCOS B-HEMOLÍTICOS A,B,C,D,F,G, MÉTODO AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, APRESENTAÇÃO TESTE	Cotar a unidade - Fornecer o pacote(fr) com 25 testes	UN	50	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
99	374.652	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRIGLICÉRÍDEOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SANGUE VENOSO, APRESENTAÇÃO TIRA	TIRA REAGENTE PARA DETECAAO, DE NIVEL DE TRIGLICERIDES, compatível com o aparelho Accutrend® Plus	UN	400	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
100	381.886	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO SOLUÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE CÉLULAS MONONUCLEARES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENSIDADE 1,077 G/ML, COMPOSIÇÃO BÁSICA POLISSACAROSE, DITRIAZOATO DE SÓDIO	Solução Para Recuperação De Células Mononucleares	FR 500.00 ML	2	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
104	470.414	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE* QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGA/IGM/IGG, APRESENTAÇÃO* TESTE, MÉTODO* ELISA	Cotar unidade(teste) - fornecer cx c/ 25 testes	TESTE	150	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
106	403.393	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO , TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTI LEISHMANIA CHAGASI, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANINA	Cotar a unidade - Fornecer o pacote(fr) com 20 unidades.	UN	80	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
107	427.985	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO,, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTI LEISHMANIA INFANTUM IGG (HUMANA), MÉTODO ELISA, APRESENTAÇÃO TESTE	cotar O TESTE e fornecer frasco com 20 testes (tiras)	TESTE	40	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
108	374.651	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA	TIRAS PARA MEDIÇÃO DE COLESTEROL - COTAR A UNIDADE - FORNECER CX. COM 25 UNIDADES.	UN	400	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
109	381.391	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL OU NEONATAL, APRESENTAÇÃO TIRA	COMPATÍVEL COM APARELHO ROCHE MODELO ACCUTREND. Cotar a unidade, entregar em caixa com 50 tiras	TESTE	1400	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
110	343.083	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE LACTATO, APRESENTAÇÃO TIRA	Cotar a unidade(tiras) - Fornecer CX. C/ 25 UNIDADES - compatível com o aparelho Accutrend® Plus -	UN	300	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO

112	424.839	SOLUÇÃO TAMPÃO, TIPO FOSFATO DE POTÁSSIO/ FOSFATO DISSÓDICO, POTENCIAL HIDROGENIÔNICO PH 6,8, ESTERILIDADE ESTÉRIL		FR 500.00 ML	9	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
115	376.703	SORO, TIPO ANTI E.COLI ENTEROINVASORA, COMPOSIÇÃO POLIVALENTE A		FR 10.00 ML	2	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
116	373.107	SORO, TIPO ANTI E.COLI ENTEROINVASORA, COMPOSIÇÃO POLIVALENTE B		FR 10.00 ML	2	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
127	414.923	SUBSTRATO PARA REAÇÃO, REAGENTE 3,3',5,5'-TETRAMETILBENZIDINA (TMB), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EM SOLUÇÃO		FR 100.00 MG	8	DESERTO		CANCELADO - ITEM DESERTO
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>219.224,6700</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a *Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul*.

3.2. *Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.*

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

4.1.1. *O pedido de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços ao órgão gestor devem ser encaminhados exclusivamente pela funcionalidade de Gestão de Ata de Registro de Preços do Compras.gov.br.*

O item acima foi incluído para melhor informar possíveis interessados em aderir à ata de preços sobre as rotinas estabelecidas pela UFMS.

4.1.2. *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

4.1.3. *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

4.1.4. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

4.2. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

4.2.1. *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

4.2.1.1. *A unidade gestora da Ata de Registro de preços responderá ao pedido de adesão em até 5 (cinco) dias úteis após a ciência do pedido enviado pela UASG requerente.*

4.3. *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

4.4. *O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*

4.5. *O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.*

### Dos limites para as adesões

4.6. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.7. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

4.8. *A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.*

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital de licitação*, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no *edital* de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL*.
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em *via digital*, que, depois de lida e achada em ordem, vai *assinada eletronicamente* pelas partes.

Campo Grande, MS.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)




Pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**

**HERCULES DA COSTA SANDIM**

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Pelas empresas Participantes

48.763.480 FLAVIO CORREIA DE LIMA - Representante: Flavio Correia de Lima.
A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - Representante: Carlos Renato Tedardi.
AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - Representante: Carlos Patricio Camussetti Munoz.
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - Representante: Luis Carlos dos Santos.
BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA - Representante: Luiza Teodoro Martins.
IOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA - Representante: Natã Batista Gonçalves.
CELLCO BIOTEC DO BRASIL LTDA - Representante: Maria Amelia Villela Oliva Dotta.
EVEN COMERCIAL LTDA - Representante: Eva Wendrychowski.
INTERJET COMERCIAL LTDA - Representante: Leonice Rodrigues Scarpato.
IRMAOS PERETTI COMERCIO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - Representante: Matheus Peretti.
KIACHA LABOR COMERCIAL LTDA - Representante: Anicio Jocélio Rocha.
LSC COMERCIAL LTDA - Representante: Luci Silvestre de Campos
LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - Representante: Joel Vantuir Ludwig.
ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - Representante: Luiz Antonio de Faria
PHONEUTRIA BIOTECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - Representante: Junia Maria Netto Victoria.

NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por <b>CARLOS PATRICIO CAMUSSETTI MUNOZ, Usuário Externo</b> , em 29/04/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <a href="#">Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</a> .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por <b>Maria Amelia Villela Oliva Dotta, Usuário Externo</b> , em 29/04/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <a href="#">Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</a> .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por <b>LUIZ ANTONIO DE FARIA, Usuário Externo</b> , em 29/04/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <a href="#">Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</a> .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por <b>LUIZA TEODORO MARTINS, Usuário Externo</b> , em 29/04/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <a href="#">Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</a> .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por <b>NATÃ registrado(a) civilmente como NATÃ BATISTA GONÇALVES, Usuário Externo</b> , em 29/04/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <a href="#">Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</a> .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por <b>Anicio Jocelio Rocha, Usuário Externo</b> , em 29/04/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <a href="#">Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</a> .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por <b>Joel Vantuir Ludwig, Usuário Externo</b> , em 29/04/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <a href="#">Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</a> .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por <b>Eva Wendrychowski, Usuário Externo</b> , em 29/04/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <a href="#">Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</a> .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por <b>Junia Maria Netto Victoria, Usuário Externo</b> , em 29/04/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <a href="#">Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</a> .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por <b>BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP registrado(a) civilmente como Luis Carlos dos Santos, Usuário Externo</b> , em 29/04/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <a href="#">Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</a> .
NOTA MÁXIMA NO MEC	UFMS É 10!!!		Documento assinado eletronicamente por <b>Flavio Correia de Lima, Usuário Externo</b> , em 29/04/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do <a href="#">Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</a> .

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC****UFMS  
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **LUCI registrado(a) civilmente como LUCI SILVESTRE DE CAMPOS, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC****UFMS  
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO TEDARDI, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC****UFMS  
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Leonice Rodrigues Scarpato, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC****UFMS  
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Peretti, Usuário Externo**, em 05/05/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC****UFMS  
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 05/05/2025, às 20:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5576432** e o código CRC **9C0CAB54**.

**SECRETARIA DE CELEBRAÇÃO E REGISTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7427

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS